Ano VII - Nº 4.369

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 06, 07 e 08 de Setembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Gratuidade no metrô para idosos, estudantes e deficientes

O projeto de indicação é da vereadora Aladilce Souza

Foto: Carla Ornelas/GOVBA



A proposta, segundo a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), está de acordo com a Lei Federal do Passe Livre, mas depende da aceitação do governo estadual. "Estes grupos sociais devem ser beneficiados, pois se encontram em condições especiais", afirma.

Leia mais na página 2

Dia de combate ao crack

Vereadora Tia Eron quer estabelecer o 26 de junho como data municipal, para reforçar as campanhas de prevenção

Foto: Internet



"Escolhemos o dia 26 de junho porque é o Dia Internacional de Combate às Drogas, e Salvador não poderia ficar de fora das ações mundiais contra o consumo de substâncias proibidas que estão destruindo as famílias e a sociedade como um todo", justifica a vereadora Tia Eron (PRB).

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Projeto indica ao governo gratuidade no metrô

Proposta de Aladilce Souza beneficiaria idosos, estudantes e pessoas com deficiência

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadora Aladilce Souza

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) apresentou na Câmara Municipal, o projeto de indicação que prevê, para idosos, estudantes e pessoas com deficiência, gratuidade no metrô de Salvador. Para entrar em vigor, a proposta, que segundo ela está de acordo com a Lei Federal do Passe Livre, depende da aceitação do governo estadual.

Para a vereadora, estes grupos sociais devem ser beneficiados, pois se encontram em condições especiais. Considerando que já exista a gratuidade assegurada para os idosos nos âmbitos municipal e estadual, 60 e 65 anos respectivamente, Aladilce acrescenta que "há uma grande evasão de estudantes de escolas públicas por falta de dinheiro para custear o deslocamento às unidades de ensino, e a gratuidade no transporte é fundamental para que as pessoas com deficiência tenham garantidos os direitos ao atendimento à saúde, à educação, à cultura e ao lazer", explicou a vereadora Aladilce Souza.

A linha 1 do metrô de Salvador liga a estação da Lapa ao Acesso Norte, região central da capital baiana, e faz parte do projeto de implantação do sistema integrado de transporte no município, no qual se pretende a articulação com o sistema ferroviário e rodoviário.

Joceval propõe renovação de utilidade pública para entidades religiosas

Um dos projetos do vereador contempla a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, fundada em 1987



Vereador Joceval Rodrigues

Duas entidades podem obter a renovação do título de utilidade pública municipal, conforme destacou o vereador Joceval Rodrigues (PPS), autor de projetos neste sentido. Na matéria de número 188/14, a beneficiada foi a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela. No Projeto de Lei nº 189/14, a renovação foi para a Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatinas.

Conforme o vereador, a Fundação Dom Avelar foi inspirada nas sagradas escrituras e no magistério da Igreja Católica Apostólica Romana. "Trata-se de uma entidade que promove a evangelização no âmbito da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, através, inclusive, dos meios de comunicação social, cujo funcionamento poderá financiar", justificou.

Ainda nas suas considerações, destacou o desenvolvimento integral de pessoas a partir de ação social, cultural e assistencial. "A Fundação Dom Avelar também propicia contribuição financeiro de paróquias e entidades assistenciais ou catequéticas católicas sediadas na jurisdição da Arquidiocese de São Salvador da Bahia", acrescentou.

A Fundação Dom Avelar Brandão Vilela é uma entidade civil sem fins econômicos. Foi instituída em 22 de dezembro de 1987, pelo cardeal dom Lucas Moreira Neves. Tem sede na Rua Martin Afonso de Souza, nº 270, no Garcia.

Franciscanas

A Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatinas é uma associação religiosa, educacional, cultural, de assistência social beneficente e de promoção humana, sem fins econômicos, com sede e foro na Rua General Labatut, nº373, nos Barris.

"Dentre as finalidade, oferece ensino em vários graus, abrangendo educação infantil, fundamental, ensino médio, curso técnico e superior, promovendo educação em prol da criança, do adolescente e do jovem", informou o vereador.

A Congregação das Franciscanas também proporciona a formação moral, cristã e cultural à criança, ao adolescente e ao jovem, mantendo casas de encontros e de retiros. Promove ainda assistência por meio de creches e asilos e atua na catequese e evangelização.

Tia Eron sugere dia de combate ao crack

Projeto de lei da vereadora estabelece data municipal, em 26 de junho, reforçando as campanhas de prevenção

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Tia Eron alerta para o perigo do crack

O consumo e o tráfico de crack tomaram conta das grandes cidades do país e até das zonas rurais, preocupando as autoridades federais, estaduais e municipais. As consequências do uso desta droga são devastadoras e para alertar para o perigo crescente do crack a vereadora Tia Eron (PRB) propôs, por meio do Projeto de Lei nº 171/13, que o dia 26 de junho seja considerado Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Crack em Salvador.

"Escolhemos o dia 26 de junho porque é o Dia Internacional de Combate às Drogas, e Salvador não poderia ficar de fora das ações mundiais contra o consumo de substâncias proibidas que estão destruindo as famílias e a sociedade como um todo", justifica a vereadora Tia Eron.

A proposição trará para a ordem do dia o debate e políticas públicas com ações voltadas para a prevenção e o combate ao crack, uma mistura de pasta de cocaína com bicarbonato de sódio. "Trata-se de uma droga que apresenta elevado potencial de dependência e de agressão ao organismo. Temos que combater e alertar os jovens para o perigo desta droga", sinaliza.

Questão de saúde

Segundo especialistas da área de saúde, o efeito do crack é curto, de aproximadamente cinco minutos, fazendo o viciado repetir o uso muitas vezes para obter o efeito prolongado. "Por se tratar de uma droga relativamente barata, ela é largamente consumida por crianças, jovens e adolescentes, sobretudo de famílias em vulnerabilidade social", considera Tia Eron na sua justificativa.

Segundo a autora do projeto de lei, o consumo de crack virou também questão de saúde pública. "Propusemos o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Crack em Salvador com a finalidade de conscientizar a população através de debates, atividades culturais, cartilhas e outras ações educativas e organizativas", afirmou.

Ela reforçou que o incentivo à prevenção é o melhor caminho para enfrentar o problema e frear a disseminação acelerada do crack. "A manutenção do vício se torna dispendiosa, levando o viciado, em muitas situações, a cometer crimes", justifica.

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final recomendou pela aprovação do projeto de lei. A Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social também aprovou a matéria, vendo a data como um "importante dia luta contra o crack em Salvador".

Euvaldo Jorge cobra conservação do patrimônio público

Vereador afirma que depredação prejudica a própria população

Na reinauguração do posto de saúde de Cosme de Farias, na terça-feira (2), o vereador Euvaldo Jorge (PP), ao parabenizar a Prefeitura de Salvador pela intervenção, chamou a atenção para a necessidade de preservação do patrimônio público. O líder pepista destacou a importância da obra, mas salientou que a comunidade também deveria fazer sua parte, contribuindo para manutenção da unidade que há uma década não passava por melhorias.

"Este equipamento é um bem público voltado para promoção da saúde da população e prevenção de doenças, por isso merece o comprometimento de todos para que continue oferecendo um atendimento de qualidade, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais. Sua depredação prejudica a própria população", afirmou Euvaldo Jorge. Como exemplo, o vereador cita os atos de pichação e depredação de equipamentos no bairro da Barra, requalificado recentemente.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador em solenidade no bairro de Cosme de Farias

Gastos municipais

A Prefeitura divulgou que a Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) gastou este ano cerca de R$ 250 mil para reposição de fiação e lâmpadas. Já no ano passado, a Transalvador teve mais de 1,3 mil metros de fios de cobre roubados, resultando em um prejuízo de R$ 25 mil reais e uma série de transtornos para os condutores e pedestres, por conta do não funcionamento dos equipamentos, além dos custos com a reparação de placas de sinalizações roubadas ou pichadas. Em média, os vândalos destroem 62 papeleiras e 73 contentores por mês, além de inúmeros sanitários químicos danificados.

CÂMARA MUNICIPAL

44ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2014 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2° secretário)
1.2. Leitura Expediente (1° secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PROS	05′
4	PMDB	10′
5	PCdoB	10′
6	PP	05′
7	PSL	10′
8	PSD	05′
9	PPS	05′
10	DEM	10′
11	PR	05′
12	PT	15′
13	PTN	10′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 09/14.....Veto total ao Projeto de Lei nº 04/2014 (Institui mecanismo de controle do Patrimônio Público do Município de Salvador, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos poderes públicos deste Município – ver. Luiz Carlos Suíca).
Sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(sobrestando a pauta de acordo com a LOM).

VETO Nº 10/14.....Veto total ao Projeto de Lei nº 172/2013 (Dispõe sobre as determinações para se publicar a lista de pacientes que esperam por consultas, exames e cirurgias na rede pública de Saúde do Município de Salvador e dá outras providências – ver. Fabíola Mansur).
Sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(sobrestando a pauta de acordo com a LOM).

VETO Nº 11/14.....Veto total ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 87/2013 (Dispõe sobre a introdução do conteúdo acerca dos direitos da criança e do adolescente nos processos já existentes de capacitação dos professores da rede municipal de ensino – ver. Hilton Coelho).
Sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(sobrestando a pauta de acordo com a LOM).

VETO Nº 12/14.....Veto total ao Projeto de Lei nº 717/2013 (Estabelece os critérios para venda de animais vivos nas feiras livres do Município de Salvador e dá outras providências – ver. Sílvio Humberto).
Sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(sobrestando a pauta de acordo com a LOM).

VETO Nº 13/14.....Veto total ao Projeto de Lei nº 115/2013 (Dispõe sobre a reserva mínima de capacidade de público para a torcida mista nos estádios, ginásios e demais praças esportivas no Município do Salvador – ver. Toinho Carolino).
Sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(sobrestando a pauta de acordo com a LOM).

PROJETO DE LEI Nº 813/13.....Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Educacional Sons no Silêncio (AESOS).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS.

PROJETO DE LEI Nº 873/13.....Considera de utilidade pública municipal o Clube das Mães Renascer.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador VADO MALASSOMBRADO.

PROJETO DE LEI 139/14.....Renova a concessão da utilidade pública municipal à Associação das Irmãs de Caridade da Santa Cruz (SINCRUZ).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação. **1ª Discussão – Votação.**
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE LEI Nº 145/14.....Considera de utilidade pública municipal a Associação de Amigos do Autista da Bahia (AMA-BA).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final,com Emenda.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE LEI Nº 149/14.....Renova a utilidade pública municipal do Clube de Mães das Irmãs Unidas de Pirajá.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

PROJETO DE LEI 150/14.....Renova a utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitário Divino Companheiro (CECDC).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

PROJETO DE LEI Nº 151/14.....Considera de utilidade pública municipal a Amar Sociedade de Estudos Espíritas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador GERALDO JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 161/14.....Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente, Cultural e Religiosa São Miguel.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador SOLDADO PRISCO.

PROJETO DE LEI Nº 162/14.....Considera de utilidade pública municipal o Centro Comunitário Batista Soteropolitano (CCBS).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador SOLDADO PRISCO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/14.....Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Hermínia Maia Silveira Azoury.
Com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador PAULO CÂMARA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/14.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major Luiz Alberto Baqueiro Paraíso Borges.
Com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador JOSÉ TRINDADE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 541/13.....Indica ao prefeito, a mandatória correção da situação de ilegalidade e violação de direitos dos profissionais de Assistência Social no âmbito de seus contratos firmados.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador HILTON COELHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 556/13.....Indica ao prefeito, através do SIMM, que seja fornecido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o trabalhador na faixa etária dos 15 aos

29 anos, jovens protegidos pelo microssistema jurídico "Estatuto da Juventude", com apoio integral da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 814/13.....Indica ao Congresso Nacional que aprove o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013, que "Acrescenta Parágrafo Único ao art. 1º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal".
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 829/13.....Indica ao prefeito, a doação de terreno para construção de um Condomínio de Casas destinado aos agentes de limpeza, através do Programa Minha Casa Minha Vida.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 839/13.....Indica ao prefeito, que regulamente a circulação das e-bikes (bicicleta elétrica) no Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 37/14.....Indica ao prefeito, que disponibilize um palco móvel para que os Cordelistas da Praça Cayru possam preservar a cultura popular de Cordel em nossa cidade.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 46/14.....Indica ao prefeito, que determine ao órgão competente a utilização de árvores sagradas na arborização de vias e em bosques de praças públicas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador TOINHO CAROLINO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 47/14.....Indica ao governador, que incentive a produção e/ou importação e comercialização de veículos adaptados utilizados especificamente por pessoas cadeirantes.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador EUVALDO JORGE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89/14.....Indica ao governador, a criação de um sistema de venda de passagens eletrônica com bilhetes do *ferry-boat* Salvador/Itaparica e Itaparica/Salvador pela *internet*.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LEANDRO GUERRILHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 118/14.....Indica ao prefeito, a construção de um cemitério público no bairro de Cajazeiras.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador J CARLOS FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 125/14.....Indica ao governador, que desenvolva plano de ação, através da Secretaria de Segurança Pública Estadual, para prevenir e coibir os assaltos a ciclistas, garantindo a segurança destes nas vias públicas, no âmbito do Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 126/14.....Indica ao governador, a construção de um Centro Comercial nos terrenos existentes no Parque Bosque das Bromélias.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador TOINHO CAROLINO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 128/14.....Indica ao governador, que determine, através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULT), a criação de um memorial Dorival Caymmi, em Itapuã, na cidade de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador MOISES ROCHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139/14.....Indica ao prefeito, que crie um programa para erradicação do "chumbinho" no Município, intensificando a fiscalização no comércio formal e informal (ambulantes) de Salvador, promovendo a apreensão imediata desse produto.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ANA RITA TAVARES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 140/14.....Indica ao prefeito, a construção do Hospital Municipal no bairro de Pau da Lima.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142/14.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade de construção de mais uma passarela de ligação entre Iguatemi, Rodoviária e Estação de Ônibus Transbordo Iguatemi.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 171/14.....Indica à presidente da República, que determine, através do Ministério da Cultura e ANCINE, a obrigatoriedade de legenda oculta (*closed captions*) em todos os filmes nacionais ou dublados para a Língua Portuguesa.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador ALFREDO MANGUEIRA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 175/14.....Indica ao prefeito, que crie a farmácia de manipulação para atendimento a população de baixa renda.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador EUVALDO JORGE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 179/14.....Indica ao prefeito, que batize de "Madiba Nelson Mandela" o logradouro público em nossa capital, passarela localizada à Avenida Luis Viana Filho – Pernambués, Ligação LIP.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180/14.....Indica ao prefeito, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS), a criação do Endereço Comunitário, no município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador PAULO CÂMARA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 184/14.....Indica ao prefeito, que inclua no Calendário Oficial do Município a realização da Ceia de Natal com Carentes, promovida pela Missão Batista do Pelourinho.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador PAULO MAGALHÃES JR.

Compel realiza primeiro pregão eletrônico da Câmara

Transparência caracteriza nova modalidade de licitação adotada pela Casa

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal (Compel) realizou na quarta-feira (3), o primeiro pregão da Casa destinado à aquisição de garrafões de água mineral. A sessão aberta na plataforma Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) teve início às 10h, sendo suspensa às 15h para avaliação das propostas. A empresa selecionada foi escolhida após duas horas de apuração.

Fotos: Antonio Queirós





Equipe da Compel durante o processo de licitação

Coube à Compel, comunicar à empresa vencedora da licitação para que esta enviasse em até 48 horas a documentação exigida via fax ou e-mail. Para concretizar o processo, o pregoeiro Dilson do Espírito Santo apresentará declaração comunicando o resultado final e, caso não haja atestado de ilegalidade sinalizado por um concorrente, os documentos serão encaminhados ao presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), para a devida homologação.

O próximo pregão eletrônico será realizado na quarta-feira (10), às 10h, para licitar fornecedores de materiais gráficos para a Câmara Municipal.

Tiago Correia contesta críticas do PT à prefeitura

Vereador diz que o presidente municipal da legenda, Edson Valadares, "vive em outro planeta"

O vereador Tiago Correia (PTN) disse, na quarta-feira (3), que ficou perplexo ao ler as críticas feitas pelo presidente da Executiva Municipal do PT, Edson Valadares, sobre a administração do prefeito ACM Neto. Ao dizer que "existe um embelezamento estético fora de contexto em Salvador", o petista, segundo o vereador, "foi extremamente deselegante, deve estar devaneando ou, quem sabe, vivendo em outro planeta".

Segundo Tiago Correia, Valadares "esquece que a política segregacionista que ele aponta sempre foi uma marca do seu partido, o PT, que prega a política de pobres contra ricos, negros contra brancos, maiorias contra minorias, ignorantes contra intelectuais, burguesia contra proletariado".

Pobreza

Frisando que Valadares "não tem autoridade para falar sobre a gestão de ACM Neto", o vereador argumenta que a pobreza só será combatida com políticas que gerem renda aos moradores da cidade, lembrando que Salvador é predominantemente turística e precisa ter seus pontos turísticos valorizados, "como tem feito o prefeito ACM Neto".

De acordo com Tiago Correia, a pobreza mencionada por Edson Valadares "pode ser vista no Pelourinho, abandonado pelo governo Estadual do PT, que devolveu as verbas destinadas à requalificação por falta de projeto". Ele ainda relata que as ações da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo (Sucom) e da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) são "pautadas na legalidade e buscam o interesse público antes do privado, ao contrário do PT que geralmente coloca o privado antes do público, como no recente caso da Petrobras".

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Tiago Correia

A secretária Rosemma Maluf (Semop), segundo o vereador, tem demonstrado "um cuidado excepcional com os ambulantes, fato reconhecido pelas principais lideranças deste setor". Já Sílvio Pinheiro (Sucom), acrescentou Tiago, "tem tido a coragem e o pulso de enfrentar problemas históricos em nossa cidade, devolvendo à população o que lhe é de direito".